DECRETO Nº 2,621/93, DE 18 DE OUTUBRO DE 1.993.

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Ficam nomeados em virtude de aprovação em concurso público, com base na Lei Municipal nº 1.621/90, de 10 de dezembro de 1.990, e disposições correlatas, para exercerem em caráter efetivo nos cargos e respectivos padrões, a serem regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, as pessoas abaixo relacionadas:

NOME	CARGO	NOMEAÇÃO
MARIA MARTINS DA SILVA	AJUDANTE DE LIMPEZA PÚBLICA	18/10/93
VERA LÚCIA APARECIDA DE LIMA	AJUDANTE DE LIMPEZA PÚBLICA	18/10/93

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 18 de outubro de 1.993.

Rui Lobo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e, afixado em lugar de costume na data supra

ass.- Nivaldo Adriano -
-Chefe de Gabinete-

PARAPUÃ sempre